

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



<u>PORTARIA</u>

Nº 1203/2023

"Dispõe sobre admissão de servidor."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º - ADMITIR, sob o Regime Estatutário, a servidora MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, no cargo de SERVENTE, Referência 01, com lotação na Secretaria de Turismo, aprovada em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 29/11/2019.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrário.

São Sebastião, 29 de março de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito